



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 288, DE 28 DE MARÇO DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, ao examinar o contido no OF.CSIND Nº 71/96, subscrito pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Wagner Pimenta, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho e Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVEU,

por unanimidade, prorrogar:

I - por trinta dias a contar de 1º de abril de 1996, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Resolução Administrativa nº 272/96, editada pelo Egrégio Órgão Especial em 08 de fevereiro de 1996 e publicada no Diário da Justiça de 14 de fevereiro do corrente ano, às fls. 2842/2843;

II - por igual prazo, as convocações dos Ex.^{mos} Srs. Juízes Dr. Gilvan Caldas de Sá Barreto, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e Dr. Irany Ferrari, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, estabelecidas pelas Resoluções Administrativas nºs. 274 e 275/96, respectivamente.

Sala de Sessões, 28 de março de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária